

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA, ENTIDADE EQUIPARADA ÀS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CONTRATO DE GESTÃO 001/IGAM/2017

FEVEREIRO DE 2018

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA, ENTIDADE EQUIPARADA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SUAÇUÍ**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 001/IGAM/2017 DO EXERCÍCIO DE 2017
UGRH04 – SUAÇUÍ**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada atendendo exigência contida na Letra N, Inciso I, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão 001/2017, celebrado entre o IGAM e o IBIO.

Governador Valadares - MG, fevereiro de 2018.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE SIGLAS	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	10
1.2. A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ	14
1.3. PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS – PIRH DOCE	15
1.4. PLANO DE AÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PARH	18
1.5. CONTRATOS DE GESTÃO	19
1.6. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL – PAP DOCE	23
2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	34
2.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	34
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	34
2.3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO	35
2.4. GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	36
2.5. COMPROMETIMENTO DE METAS	40
3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	46
3.1. META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH-SUAÇUÍ.	46
4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	49
4.1. META 2A – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO	49
4.2. META 2B – ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO	49
4.3. META 2C – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	50
4.4. META 2D – CONCLUSÃO DOS COMPROMISSOS REMANESCENTES – CONTRATO DE GESTÃO IGAM/IBIO Nº 001/2011	50
5. INDICADOR 3 – APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	53
5.1. META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	53
5.2. META 3B – ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	54
6. INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO	55
6.1. META 4A – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	55
6.2. META 4B – ATUALIZAÇÃO DO CNARH	63
7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL	66

7.1. META 5A – RECONHECIMENTO SOCIAL	66
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
ANEXOS.....	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBiO.	10
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 4 - Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí.....	14
Figura 5 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce.	56
Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBiO.....	56
Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Suaçuí.	57
Figura 8 - E-mail marketing enviado ao CBH-Suaçuí	67
Figura 9 - Arte enviada via whatsapp aos membros do CBH-Suaçuí	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	14
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos	19
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBiO para funções de Agência de Água.....	20
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBiO para funções de Agência de Água	22
Tabela 5– Deliberações aprovando o Orçamento IBiO (Recurso Estadual) para 2017	23
Tabela 6 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	24
Tabela 7 - Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP.....	24
Tabela 8 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP.....	26
Tabela 9 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pelo IGAM.....	27
Tabela 10 - Deliberações que aprovaram a realocação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP	31
Tabela 11 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA.....	31
Tabela 12 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	35
Tabela 13 - Descrição dos critérios de avaliação Indicador 1.....	36
Tabela 14 – Descrição dos critérios de avaliação Indicador 2.....	37
Tabela 15 - Descrição dos critérios de avaliação Indicador 3.....	38
Tabela 16 – Descrição dos critérios de avaliação Indicador 4.....	39
Tabela 17 – Descrição dos critérios de avaliação Indicador 5.....	39
Tabela 18 – Pesos e metas do Indicador 1	40
Tabela 19 – Pesos e Metas do Indicador 2.....	41
Tabela 20 - Pesos e Metas do Indicador 3	42
Tabela 21 - Pesos e Metas do Indicador 4	43
Tabela 22 - Pesos e Metas do Indicador 5	44
Tabela 23 – Planilha de Avaliação	45
Tabela 24 – Índice de Desembolso para o exercício de 2017	53

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2017

Tabela 25 – Índice de Desempenho para o exercício de 2017	53
Tabela 26 – Índice de Desembolso Acumulado	54
Tabela 27 – Índice de Desembolso Acumulado	54
Tabela 28 – Outorgas para a Bacia do Rio Suaçuí em 2017 inseridas no CNARH.	64
Tabela 29 – Outorgas para a Bacia do Rio Suaçuí em 2017 que não puderam ser inseridas no CNARH	64
Tabela 30 – Resultado Questionário de Avaliação CBH-Suaçuí	68
Tabela 31 - Resumo dos programas e recursos previstos no PAP-Doce 2016-2020	71
Tabela 32 – Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus Realizado 2017	75
Tabela 33 - Investimento para elaboração de projetos (municípios interessados) Edital de Chamamento Público nº 01/2017	78
Tabela 34 - Recurso PAP 2016-2020 para Rio Vivo, investimento 1ª Etapa e estimativa de recursos para execução da 2ª Etapa	79
Tabela 35 - Estimativa de recursos disponíveis para a execução da 2ª Etapa do Rio Vivo (três cenários de execução).	80

LISTA DE SIGLAS

AGERH	Agência Estadual de Recursos Hídricos
ANA	Agência Nacional de Águas
APP	Área de Preservação Permanente
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CEP	Código de Endereçamento Postal
CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CIF	Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos do Comitê Interfederativo
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CTGEC	Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos
D.O.E.M.G	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
D.O.U	Diário Oficial da União
DO1	Bacia Hidrográfica do Rio Piranga
DO2	Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba
DO3	Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio
DO4	Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí
DO5	Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga
DO6	Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu
ED	Entidade Delegatária
EFVM	Estrada Ferroviária Vitória a Minas
ES	Espírito Santo
GAT	Grupo de Acompanhamento Técnico
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ID	Índice de Desembolso Anual
IDA	Índice de Desembolso Acumulado
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo
IGAM	Instituto de Gestão das Águas
MG	Minas Gerais
PAP	Plano de Aplicação Plurianual
PAQE	Parque Estadual do Rio Doce
PARH	Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PPU	Preço Público Unitário
SAA	Sistemas de abastecimento de água
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SINGREH	Sistema Integrado para Gestão de Recursos Hídricos
TCU	Tribunal de Contas da União
UGRH	Unidade de Gestão de Recursos Hídricos
UF	Unidade Federativa
VD	Valor desembolsado
VDa	Valor desembolsado acumulado
VR	Valor repassado
VRa	Valor repassado acumulado



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2017 referente ao CBH-Suaçuí.

O Instituto BioAtlântica (IBIO) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:

Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macroplanejamento do IBiO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBiO.

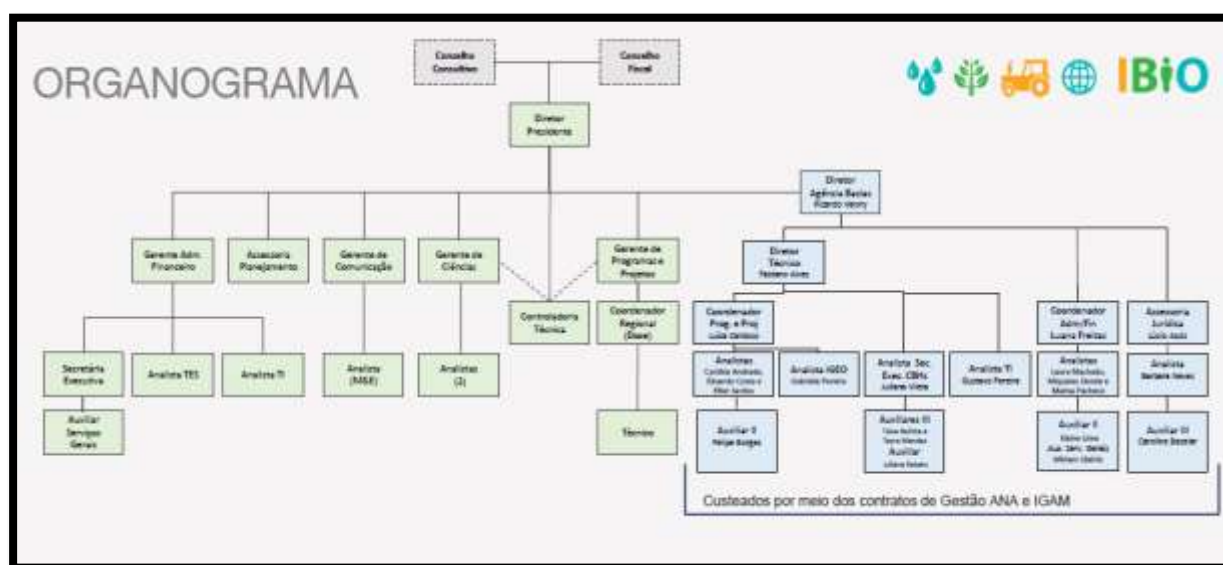


Figura 1 - Organograma Geral do IBiO¹.

1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

¹ A equipe apresentada no quadro de funcionários do IBiO – AGB Doce contempla funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 – Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 – Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do rio Doce e Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura.); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce	
Área da bacia	86.854 km ²
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km
Nº de municípios	228
População na bacia	3.430.673
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária
Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos	Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

1.2. A Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí

A UGRHO4 - Suaçuí insere-se totalmente no Estado de Minas Gerais. Ocupa área de 21.555 km², constituindo-se na maior unidade da bacia do rio Doce em termos de área, conforme Figura 4. A UGRH 04 – Suaçuí é composta pela bacia hidrográfica do rio Suaçuí Grande, que ocupa uma área de 12.413 km², pela bacia hidrográfica do rio Suaçuí Pequeno, com área de 1.720 km², e pela bacia do rio Corrente Grande, com área de 2.478 km². As áreas destas bacias hidrográficas são ainda acrescidas das áreas de drenagem de outros córregos de contribuição hídrica menos representativa que drenam diretamente para o rio Doce, pela sua margem esquerda, chamada área incremental Suaçuí, ocupando 4.945 km².



Figura 4 - Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí

A UGRH envolve, total ou parcialmente, 48 municípios mineiros, sendo a segunda maior unidade em número de municípios e a terceira em população. Deste total de municípios, 34 inserem-se integralmente na unidade e apenas 14 inserem-se de maneira parcial. Tais municípios reúnem, dentro da UGRH, cerca de 591 mil pessoas, onde 74% reside em áreas urbanas. Entre os 14 municípios parcialmente inseridos, tem-se a seguinte distribuição: 10 deles com mais de 60% de suas áreas inseridas na bacia, 3 municípios com intervalo de 40 a 60% de suas áreas inseridas na unidade e apenas 1 município com menos de 12% de sua área inserida na unidade.

Em se tratando de localização da sede municipal, 7 municípios possuem suas sedes urbanas em outras unidades, embora possuam parte de seus territórios inseridos na UGRH (Açucena, Aimorés, Conselheiro Pena, Itueta, Naque, Resplendor e Sabinópolis). As características socioeconômicas destes municípios são abordadas neste Plano de Ação, no entanto, os investimentos em saneamento estão computados em cada uma das unidades onde se situam suas respectivas sedes.

Em termos populacionais, destaca-se sobremaneira o município de Governador Valadares, com 259.621 habitantes. No entanto, pequena parte da área deste município situa-se na UGRHO5 - Caratinga, estimando-se que ali residam pouco menos de 800 pessoas. A grande maioria dos municípios da UGRHO4 - Suaçuí situa-se na faixa de menos de 10 mil habitantes (90%). O crescimento populacional da região é inferior à média da bacia do rio Doce quanto à população urbana e total, mas superior em relação à população rural.

Em relação aos recursos hídricos da bacia, há uma variabilidade significativa entre a Q_{mlp} e a Q₉₅ ou a Q_{7,10} nas sub-bacias do Suaçuí Grande e do Corrente Grande, indicando uma dificuldade na gestão dos recursos hídricos, uma vez que a outorga é relacionada com as vazões mínimas. O Suaçuí Grande tem uma baixa vazão específica o que pode estar relacionado a fatores de solo, geologia ou, mais dificilmente, a uma variação climática localizada. Existe uma sazonalidade bastante marcante entre o período de inverno (menos chuvoso) e verão (mais chuvoso), o que se reflete nas vazões observadas. As maiores vazões médias ocorrem a partir do mês de novembro, atingindo o pico no mês de janeiro em todas as sub-bacias que compõem a UGRH: 56 m³/s no rio Corrente Grande, 27,4 m³/s no rio Suaçuí Pequeno e 201,2 m³/s no rio Suaçuí Grande.

1.3. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo, que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce. O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo,

reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do Rio Piranga;
- CBH do Rio Piracicaba;
- CBH do Rio Santo Antônio;
- CBH do Rio Suaçuí;
- CBH do Rio Caratinga;
- CBH Águas do Rio Manhuaçu;
- CBH do Rio Guandu;
- CBH do Rio Santa Maria²;
- CBH do Rio São José³.

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBH's de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBH's de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.

² Em 2016 foi criado um novo comitê na unidade de análise Santa Maria do Doce, que agora possui também o Comitê das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Joana.

³ A partir de 2016, a unidade de análise São José passou a abranger dois CBHs: o Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce e o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce.

- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PIRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico, e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030. A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na

descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguida da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada. O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.4. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- *Diagnóstico Sumário da UGRH*, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- *O Comitê de Bacia da UGRH*, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em

um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.

- *Os Objetivos e Metas* projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- *Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos*, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- *Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH*, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.5. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugere os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que seja procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O **Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011** foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

- O **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011**, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de “05.112.703/0001-25”, para “05.112.703/0002-06”, em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.
- O **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011**, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira – Das Obrigações e Competências; Quarta – Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta – Dos Recursos Humanos; Décima – Da Vigência; e no Programa de Trabalho.
- O **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011**, foi celebrado em 30 de junho de 2017 e teve por objeto promover alterações nas Cláusulas quarta, nona e décima e no Programa de Trabalho. Tendo vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado pelo período de delegação aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

O **Contrato de Gestão nº 001/2011** entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

- O **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011** que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 07 de agosto de 2012, e teve como objeto a inclusão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015 e a adoção de novo Programa de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.
- O **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011** teve como objeto a alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº

10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.

- O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 30 de dezembro de 2015, e teve como objeto a prorrogação do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de janeiro de 2016.
- O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 29 de abril de 2016, e teve como objeto a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propõe a prorrogação do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprova e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Em 2016, como pode ser visto na Tabela 4, os Comitês Mineiros aprovam a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de entidade equiparada à agência de bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.

Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 46, de 25 de junho de 2015
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016

Em 11 de janeiro 2017, foi assinado o **Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017** entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica - IBIO, Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água.

- O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo

Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 26 de julho de 2017, e teve como objeto a inclusão do Plano plurianual de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelos uso de recursos hídricos, plano referente ao período de 2016 a 2020, e a integração ao contrato de gestão do Orçamento IBIO relativo ao ano de 2017 (Tabela 5), ambos, aprovados por cada um dos comitês dos rios afluentes mineiros do Rio Doce mediante Deliberações específicas.

Tabela 5– Deliberações aprovando o Orçamento IBIO (Recurso Estadual) para 2017

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 18, de 21 de fevereiro de 2017
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 38, de 08 de fevereiro de 2017
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 29, 22 de fevereiro de 2017
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 56, de 10 de fevereiro de 2017
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 02, de 03 de fevereiro de 2017
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 38, 13 de março de 2017

1.6. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

• PAP 2012/2015

Para o período de 2012 a 2015 o Plano de Aplicação Plurianual teve como objetivo a implementação das metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012, definidos valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 6.

Tabela 6 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns itens do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 7 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP.

Tabela 7 - Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

• **PAP 2016/2020**

Para o exercício 2016/2020 o Plano de Aplicação Plurianual a ser executado com recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce⁴, se pauta pelas seguintes premissas:

⁴ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas, estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH, nos Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBiO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos;
- As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais⁵ previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce e estudos complementares a serem realizados pelo IBiO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia.

São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual, implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020; aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia; apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo; fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos. São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

- Qualidade da Água/Enquadramento:
 - P11 – Programa de Saneamento da Bacia.
 - P12 – Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico:
 - P21 – Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
 - P22 – Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.

⁵ Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24) e Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42).

- P24 – Programa Produtor de Água.
- Susceptibilidade a Enchentes:
 - P31 – Programa de Convivência com as Cheias.
- Universalização do Saneamento:
 - P41 – Programa de Universalização Saneamento.
 - P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:
 - P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.
- Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:
 - P61 – Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- Implementação das Ações do PIRH Doce:
 - P71 – Programa de Comunicação Social.
 - P72 – Programa de Educação Ambiental.
 - P73 – Programa de Treinamento e Capacitação.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os Comitês de Bacia Hidrográficas com atuação na Bacia do Rio Doce. A Tabela 8 apresenta as Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020.

Tabela 8 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 11, de 20 de outubro de 2015
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 29, de 21 de outubro de 2015
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 21, de 22 de outubro de 2015
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 47, de 29 de outubro de 2015
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 02, de 28 de outubro de 2015
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 31, de 27 de outubro de 2015

Na Tabela 9 são apresentados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM.

Tabela 9 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pelo IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UGRH1 Piranga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.900	1.900	500	1.900	500	7.700
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	2.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.300	700	-	700	-	3.700
Apoio na elaboração de PMSB.	1.100		-	-	-	1.100
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.200	700	-	700	-	2.600
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	500	500	500	500	2.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	1.750	1.250	1.750	1.250	6.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	500	-	500	-	1.000
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	1.000	1.000	1.000	1.000	4.500
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 1	4.000	3.750	1.850	3.750	1.850	15.200
UGRH2 Piracicaba						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.800	3.000	3.000	3.000	1.000	11.800
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	3.500
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.300	1.000	1.000	1.000	-	4.300
Apoio na elaboração de PMSB.	400	-	-	-	-	400
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	900	1.000	1.000	1.000	-	3.900

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2017

P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	-	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	4.500	9.000	9.500	8.500	10.200	41.700
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	2.000	2.000	2.000	3.700	9.700
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	2.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.000	6.500	6.500	6.500	6.500	30.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	600	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 2	6.400	12.600	12.600	11.600	11.300	54.500
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.210	1.310	1.310	1.310	1.310	7.450
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.250	350	350	350	350	2.650
Apoio na elaboração de PMSB.	900	-	-	-	-	900
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	1.750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	960	960	960	960	960	4.800
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 3	3.770	2.370	2.370	2.370	2.370	13.250
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	800	-	-	-	-	800
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	500	-	-	-	-	500
Apoio na elaboração de PMSB.	500	-	-	-	-	500

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2017

P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	300	-	-	-	-	300
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.000	1.000	-	-	-	2.000
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	500	500	-	-	-	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	500	-	-	-	1.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	250	100	100	100	100	650
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	-	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 4	2.050	1.100	100	100	100	3.450
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.350	150	650	150	650	2.950
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	950	-	250	-	250	1.450
Apoio na elaboração de PMSB.	700	-	-	-	-	700
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	150	150	150	150	150	750
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	500	500	500	500	2.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	250	250	250	250	250	1.250
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	250	250	250	250	250	1.250
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	400	100	100	100	100	800
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 5	2.250	750	1.250	750	1.250	6.250
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000	-	-	-	-	1.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	-	-	-	-	1.000

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2017

Apoio na elaboração de PMSB.	200	-	-	-	-	200
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	300	740	740	740	740	3.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	300	450	450	450	450	2.100
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	-	290	290	290	290	1.160
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220	100	100	100	100	620
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	-	-	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 6	1.520	840	840	840	840	4.880
TOTAL MG	19.990	21.410	19.010	19.410	17.710	97.530

Na Tabela 10 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP 2016/2020.

Tabela 10 - Deliberações que aprovaram a realocação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 51, de 16 de junho de 2016
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 52, de 14 de outubro de 2016
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 53, de 28 de outubro de 2016
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 54, de 28 de outubro de 2016
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 56, de 21 de novembro de 2016

Na Tabela 11 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela ANA, após readequações no PAP.

Tabela 11 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIALIZAÇÃO	VALORES (Mil R\$)					
		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia						
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Toda a bacia	3.270	1.017	0	0	0	4.287
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).		1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.600	3.600	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000

P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000		4.000
Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.	Toda a bacia	1.000	-				1.000
Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises/ Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação/ Conjunto de intervenções não estruturais de convivência com as cheias.			1.000	1.000	1.000		3.000
Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta/ Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.							
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.200	1.200	1.200	6.390
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração/ Planejamento anual das atividades dos comitês/ Encontro anual da bacia).	11 Comitês	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350
P71 - Programa de Comunicação Social							
Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.							
Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.							
P72 - Programa de Educação Ambiental							
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs.	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área.							
Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.							
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação		400	400	400	400	400	2.000

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2017

Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente.	Toda a bacia						
Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação.							
Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as atividades de gestão de recursos hídricos.							
TOTAL		17.459	18.237	16.650	14.271	10.700	77.317

2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

Nome da Instituição: Instituto BioAtlântica, Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica dos Rios Afluentes Mineiros do Rio Doce.

CNPJ: 05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional); 05.112.703/0002-06 (IBIO - Filial)

Natureza Jurídica: Instituto BioAtlântica, Entidade Equiparada de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

Vinculação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

- Contrato de Gestão N° 001/2017, publicado no DOE-MG em 11/01/2017;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2017, assinado em 26 de julho de 2017;

Endereço: Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.

Norma de Criação e Finalidade: Estatuto Social - Data: 22/06/2007; Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

Endereço da Página Institucional na Internet: <http://www.ibioagbdoce.org.br/>
E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão 001/IGAM/2017, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica com a anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – UGRH01, do Rio Piracicaba – UGRH02, do Rio Santo Antônio UGRH03, do Rio Suaçuí – UGRH04, do Rio Caratinga UGRH05 e Águas do Rio Manhuaçu – UGRH06.

Dotação Orçamentária: 2241.18.544.120.4505.0001.33.50.41.01.0.61.1

Fundamentação Legal:

Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;
Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001;
Decreto Estadual nº 44.046, de 13 de junho de 2005;
Deliberação Normativa CERH-MG nº 23, de 15 de setembro de 2008.

2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 12 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 12 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

Metas Gerais / Indicadores		Metas Específicas / Critérios de Avaliação
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica dos Comitês Afluentes do Rio Doce e da entidade equiparada à agência de bacia.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação.
		2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação.
		2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
		2D. Conclusão dos compromissos remanescentes – Contrato de Gestão IGAM / IBiO Nº 001/2011.
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%).
		3B. Índice de desembolso acumulado repassado pelo IGAM (%).
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança.
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação pelos membros do Comitê.
		5B. Avaliação, pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Nas tabelas abaixo são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 13 - Descrição dos critérios de avaliação Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado no site, inclusive links para outras páginas:	
Comitês	Decretos de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Equiparada	Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, e valor cobrado.
Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.
Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.
Contrato de Gestão	Contratos e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Tabela 14 – Descrição dos critérios de avaliação Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia hidrográfica, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e o Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.
2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	1. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: ✓ Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; ✓ Objeto e valor da ação; ✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; ✓ Código da ação no Plano Plurianual de Aplicação; ✓ Prazos médios de execução: andamento dos cronogramas físicos-financeiros; e, ✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.
2C. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, com recursos da cobrança pelos usos de Recursos Hídricos e outras fontes, contendo as principais ações e programas. ✓ As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGERH): ✓ Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.
2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes - Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011	Concluir os compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011: <u>Contrato IBIO nº 02/2015:</u> Empresa: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC Objeto: Prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos Municípios de: Lote 1: Açucena, Braúnas, Dolores de Guanhanes, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Mesquita e São Sebastião do Rio Preto. Lote 2: Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, Senhora do Porto e Serro. Alocação: CBH Santo Antônio <u>Contrato IBIO nº 14/2015:</u> Empresa: Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC

	Objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Municípios do Lote 01: Água Boa, Cantagalo, Coluna, Franciscópolis, Frei Lagonegro, Malacacheta, Materlândia, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, São João Evangelista, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão e Serra Azul de Minas, e Lote 02: Campanário, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Frei Inocência, Galileia, Goiabeiras, Gonzaga, Itambacuri, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Periquito, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São José da Safira, Sardoá, Virginópolis e Virgolândia, pertencentes à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH 4) do Suaçuí. Alocação: CBH Suaçuí
--	--

Tabela 15 - Descrição dos critérios de avaliação Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 - Aplicação e Acompanhamento dos Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros. <u>Fórmula de cálculo</u> $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual até o limite de 100%; VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM. <u>Fórmula de cálculo</u> $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$ Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.

Tabela 16 – Descrição dos critérios de avaliação Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Tabela 17 – Descrição dos critérios de avaliação Indicador 5

Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento Social	
Metas Específicas / Critérios de avaliação	Detalhamento
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBHs, conforme metodologia a ser definida pela IGAM em conjunto com ANA, IEMA tendo foco no: Cumprimento do contrato de gestão; Ações tomadas com vistas à implementação do PARH (com Subsídio do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH”); e, atuação como Secretaria executiva do CBH.
5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	Nota de desempenho do Comitê junto ao CERH-MG.

2.5. Comprometimento de Metas

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Na Tabela 18 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 18 – Pesos e metas do Indicador 1

Meta Geral / Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
AVALIAÇÃO		1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO	NOTA FINAL (NF)
		Peso	
		1	
2017	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2018	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2019	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
2020	Meta	8	
	Resultado		
	Nota (NP)		
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS			
NP = 10 * resultado / meta; 0 ≤ NP ≤ 10			
NF = ∑ (NP * PESO) / ∑ (PESOS)			
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO			
1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado	1	Comitê	
	2	Entidade Equiparada	
	3	Cadastro de Usuários	
	4	Cobrança e Arrecadação	
	5	Estudos e Projetos	
	6	Investimentos na Bacia	
	7	Legislação de Recursos Hídricos	
	8	Contrato de Gestão	
O Resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados trimestralmente, tendo como referência a lista acima, nos sites eletrônicos dos CBH's Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, conforme detalhado. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.			

INDICADOR 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO

Na Tabela 19 são apresentados, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 19 – Pesos e Metas do Indicador 2

Meta Geral / Indicador 2 - Planejamento e Gestão						
AVALIAÇÃO		2A. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação	2B. Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação	2C. Implementação do Plano Dietor	2D. Conclusão dos Compromissos Remanescentes - Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	Peso	Peso	
		4	2,5	2,5	1	
2017	Meta	1	1	1	1	
	Resultado					
	Nota (NP)					
2018	Meta	-	1	1	-	
	Resultado					
	Nota (NP)					
2019	Meta	-	1	1	-	
	Resultado					
	Nota (NP)					
2020	Meta	-	1	1	-	
	Resultado					
	Nota (NP)					
- A meta 2A será executada a partir do início da vigência do Contrato de Gestão e será executada em 2017, nos demais anos seu peso será redistribuído por igual entre as demais metas.						
- A meta 2B será executada a partir do início da vigência do aditivo contratual que formalizar a integração do Plano Plurianual de Aplicação mediante Deliberação dos Comitês dos rios Afluentes Mineiros do rio Doce, e deverá continuar a ser executada até o final da vigência deste Contrato de Gestão.						
- A meta 2C será executada a partir da data em que o Plano Plurianual for aprovada mediante Deliberação dos Comitês, e deverá continuar a ser executada até o final da vigência deste Contrato de Gestão.						
- A meta 2D será executada em 2017, para os demais anos seu peso será redistribuído por igual entre as demais metas.						
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS						
- Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório anual de acompanhamento, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.						
- Para o indicador 2C, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.						
- Para o indicador 2D, será atribuído 1 (um) ponto para a conclusão dos compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011.						
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}; 0 \leq NP \leq 10$						
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$						

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Na Tabela 20 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 20 - Pesos e Metas do Indicador 3

Meta Geral / Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
AVALIAÇÃO		3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO (%)	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2017	Meta	50	25	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	65	30	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	70	40	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	80	55	
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
NP = 10 * resultado / meta; 0 ≤ NP ≤ 10				
NF = $\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				
- No primeiro ano do Contrato o indicador 3B (índice de desembolso acumulado) não será avaliado e o peso será somado ao indicador 3A (índice de desembolso anual).				
- O indicador 3C será avaliado, em 2017, o desenvolvimento do Portal, para os demais anos será avaliado a disponibilização das informações conforme detalhamento do indicador. Este indicador deverá ser executado durante a vigência do contrato.				

INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Na Tabela 21 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 21 - Pesos e Metas do Indicador 4

Meta Geral / Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
AVALIAÇÃO		4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		4	6	
2017	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	12	100	
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}; 0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO				
4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário. A Central de Atendimento ao Usuário deverá funcionar durante toda a vigência do Contrato.			
4B. ATUALIZAÇÃO DO CNARH	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas de uso consultivo concedidas + número de outorgas de uso consultivo retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consultivo concedidas + número de portarias de uso consultivo retificado na bacia)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente. o indicador deverá ser executado durante toda a vigência do Contrato.			

INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

Na Tabela 22 são apresentados os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 5.

Tabela 22 - Pesos e Metas do Indicador 5

Meta Geral / Indicador 5 - Reconhecimento Social				
AVALIAÇÃO		5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	NOTA FINAL (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2017	Meta	10	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2018	Meta	10	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2019	Meta	10	-	
	Resultado			
	Nota (NP)			
2020	Meta	10	1	
	Resultado			
	Nota (NP)			
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS				
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}; 0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO				
5A. RECONHECIMENTO SOCIAL	O Resultado do indicador se dará pela avaliação da Entidade Equiparada pelos conselheiros dos CBH's, anualmente. Como Resultado será considerado a média das pontuações obtidas nos questionários aplicados pelo IGAM aos conselheiros dos CBH's. o indicador será apurado anualmente.			
5B. AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELO USUÁRIO	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados. O indicador será executado e apurado no último ano do Contrato.			

Na Tabela 23 apresentamos a Planilha de Avaliação dos indicadores descritos acima.

Tabela 23 – Planilha de Avaliação

Planilha de Avaliação				
Metas Gerais / Indicadores		PESO	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de Informações	1		0,00
2	Planejamento e Gestão	2		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4		
4	Gerenciamento Interno	2		
5	Reconhecimento Social	1		

Fórmula de Cálculo e Conceitos			
Nota Geral = $(\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$			
CONCEITOS			
Ótimo	$NG \geq 9$	Bom	$7 \leq NG < 9$
Regular	$5 \leq NG < 7$	Insuficiente	$NG < 5$

3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-Suaçuí.

O site do CBH-Suaçuí permanece no ar no mesmo endereço informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, no link <http://www.cbhsuacui.org.br>. Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do Comitê.

ITEM 1 - CBHs: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

- O Decreto de criação:
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/institucional/decreto-criacao>
- Regimento Interno e as alterações:
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/institucional/regimentos-internos>
- Composição
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/membros>
- Deliberações e Moções
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/institucional/deliberacoes>
- Atas das reuniões
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/institucional/atas-reunioes>

ITEM 2 - Entidade Equiparada: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Equiparada, conforme links abaixo:

- Deliberação CERH de Equiparação
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/resolucoes-de-delegacao-equiparacao/resolucoes-de-delegacao-equiparacao>
- O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO) e suas alterações:
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/estatuto>
- Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO):
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia-de-aguas/associados>

ITEM 3 - Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários da respectiva Bacia Hidrográfica em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo: nome, município, UF e valor cobrado.
Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre usuários em cobrança.

- Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA e IGAM:
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

ITEM 4 – Cobrança e Arrecadação: valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

- Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

ITEM 5 – Centro de Documentação: Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Resultado: Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

- Documentos sobre a Bacia
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/centro-documentacao/documentos-sobre-a-bacia>
- Documentos sobre Recursos Hídricos
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/centro-documentacao/documentos-sobre-recursos-hidricos>
- Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/centro-documentacao/plano-diretor-da-bacia-do-doce-pirh>
- Relatório de Atividades:
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/centro-documentacao/relatorio-de-atividades>
- Outros Documentos
Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/centro-documentacao/outros-documentos>

ITEM 6 – Investimentos na Bacia: Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da cobrança na respectiva Bacia Hidrográfica.

Resultado: Todos os dados estão disponíveis no Portal de Acompanhamento das Ações dos Comitês da Bacia do Rio Doce. Este site foi criado com o objetivo de divulgar, de forma clara e objetiva, informações sobre ações realizadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia do Rio Doce, propiciando o acompanhamento por parte da sociedade.

No site do CBH-Suaçuí há um item, no *menu* lateral direito, denominado “Portal de Acompanhamento de Ações”, que redireciona para o portal, cujos dados também podem ser acessados, diretamente, pelo seguinte link: <http://cbhdoce.org.br/portal/>

Além disso, são publicados no site os **Relatórios Anuais de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Suaçuí**, que podem ser acessados no seguinte link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento>

ITEM 7 - Legislação de Recursos Hídricos: Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

- A Legislação Federal

Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/legislacao-federal>

- A Legislação de Minas Gerais

Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

- A Legislação do Espírito Santo

Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espírito-santo>

ITEM 8 - Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

- Contratos de Gestão

Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>

- Relatórios de Gestão

Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

- Relatórios de Avaliação

Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>

- Prestações de Contas

Link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>

4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A – Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação

Plano Plurianual de Aplicação aprovado pelos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio doce, contendo, necessariamente, a descrição detalhada dos seus programas e itens, evidenciando a origem dos seus respectivos recursos, e consistência ao Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Plano de Trabalho dos respectivos Comitês.

Conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017 em sua Cláusula Primeira – do Plano Plurianual de Aplicação, fica integrado ao Contrato de Gestão nº 001/2017 firmado entre o IGAM e o IBiO o plano plurianual de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, plano referente ao período de 2016 a 2020, aprovado por cada um dos comitês dos rios afluentes mineiros do Rio Doce mediante Deliberações específicas.

Desta forma, pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como anexos:

Anexo I – Deliberação Normativa CBH-SUAÇUI nº 47, de 29 de outubro de 2015.

Anexo II – Deliberação *AD REFERENDUM* CBH-DOCE nº 48, de 01 de dezembro de 2015 (PAP 2016/2020).

Anexo III – Plano de Trabalho CBH-SUAÇUI.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.2. Meta 2B – Acompanhamento do Plano Plurianual de Aplicação

Neste relatório são apresentadas as ações executadas pelo Instituto BioAtlântica na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo IV**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.3. Meta 2C – Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Neste relatório serão apresentadas as providências adotadas pelo IBIO que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providências adotadas pelo Instituto BioAtlântica que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PARH. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do Plano Diretor serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PARH como um todo e não um programa ou subprograma específico. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo V**.

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.4. Meta 2D – Conclusão dos Compromissos Remanescentes – Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011

Concluir os compromissos assumidos remanescentes do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011:

- Contrato IBIO nº 02/2015**

Contrato 02/2015		Programa	P41 /	Recursos	ANA / IGAM
Alocação		CBH Sto Antônio / /			
Objeto		Prestação de serviços de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos Municípios de: Lote 1: Açucena, Braúnas, Dolores de Guanhanes, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Mesquita e São Sebastião do Rio Preto. Lote 2: Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Santo Antônio do Rio Abaixo, Senhora do Porto e Serro.			
Valor	R\$ 1.615.544,23	Contratado	Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC		
Pago	R\$ 1.615.544,23	Data	25/03/2015	Prazo	27/02/2017
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Cynthia		Aditivos 2

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 02/2015, o prazo de duração era de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO e emissão da Ordem de Serviço. Conforme o Parágrafo Primeiro da mesma Cláusula, os produtos devem ser entregues pela contratada dentro da vigência

do contrato, salvo a ocorrência de casos fortuitos e de força maior, ou de suspensões temporárias durante a sua execução e, ainda, em razão do atraso justificado na validação dos produtos por parte dos Municípios constantes dos Lotes 01 e 02, e/ou do IBiO, sem qualquer reajustamento ou correção dos valores.

Logo no início dos trabalhos de elaboração dos PMSB e devido à complexidade dos serviços ora contratados foi verificada a necessidade de acompanhamento técnico especializado dos produtos. Os vencedores da licitação para contratação de profissionais autônomos para prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial para análise e validação dos PMSB foram a consultora Vera Christina Vaz Lanza, para o Lote 01, e o consultor Marle José Ferrari Junior, para o Lote 02, que iniciaram suas atividades aproximadamente 6 (seis) meses após a empresa.

Conforme informado na solicitação para a primeira prorrogação de prazo da empresa, ocorreram atrasos na realização dos seminários (2º e 4º) devido à falta de participação da população, bem como a solicitação de troca de datas para a realização de novos eventos feita pelo poder público. Outro fator de atraso foi a ocorrência de enchentes nos municípios de Ferros, Açucena e Carmésia, impossibilitando o andamento das atividades neste período. Houve também dificuldades na obtenção de informações necessárias junto aos municípios e COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

Posteriormente, foi solicitada a elaboração do 2º Termo Aditivo, devido a atrasos por parte dos consultores no retorno com os pareceres parciais e conclusivos do Produto 5, o que consequentemente, gerou atrasos na entrega dos produtos seguintes, conforme informado pela empresa. O período eleitoral também ocasionou atrasos, pois a empresa teve dificuldades na marcação das reuniões para os Produtos 6 e 7, com sua devida capacitação, junto aos municípios. No ano de 2016 os PMSB dos municípios pertencentes a este contrato foram corrigidos, aprovados e finalizados, com todos os produtos entregues. Como os Produtos 8 do Lote 02 chegaram ao IBiO no dia 08 de dezembro de 2016 não foi possível incluí-los nos pagamentos do mês, ficando para o próximo ano. No mês de janeiro de 2017 os Produtos 8 do Lote 02 foram devidamente pagos, sendo o contrato encerrado no dia 03 de janeiro deste mesmo ano.

• Contrato IBiO nº 14/2015

Contrato 14/2015		Programa	P41 /	Recursos	ANA / IGAM
Alocação		CBH Suaçuí / /			
Objeto		Contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios do Lote 01: Água Boa, Cantagalo, Coluna, Franciscópolis, Frei Lagonegro, Malacacheta, Materlândia, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, São João Evangelista, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão e Serra Azul de Minas e Lote 02: Campanário, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Frei Inocência, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Itambacuri, Jampruca, Marilac, Mathias Lobato, Nacip Raydan, Periquito, Santa Efigênia de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São José da Safira, Sardoá, Virgíópolis e Virgolândia, pertencentes à Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRH 4) do Suaçuí			
Valor	R\$ 3.780.697,43	Contratado	Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC		
Pago	R\$ 3.780.697,43	Data	29/05/2015	Prazo	30/12/2016
Saldo	R\$ 0,00	Gestor	Cynthia		Aditivos 1

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO do Contrato nº 14/2015, o prazo de duração era de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no endereço eletrônico do IBIO e emissão da Ordem de Serviço. Conforme ainda a mesma cláusula, os produtos devem ser entregues pela contratada dentro da vigência do contrato, salvo a ocorrência de casos fortuitos e de força maior, ou de suspensões temporárias durante a sua execução e, ainda, em razão do atraso justificado na validação dos produtos por parte dos Municípios constantes dos Lotes 01 e 02, e/ou do IBIO, sem qualquer reajustamento ou correção dos valores.

Logo no início dos trabalhos de elaboração dos PMSB e devido à complexidade dos serviços ora contratados foi verificada a necessidade de acompanhamento técnico especializado dos produtos. Os vencedores da licitação para contratação de profissionais autônomos para prestação de serviços de assessoria técnica especializada presencial para análise e validação dos PMSB foram a consultora Vera Christina Vaz e o consultor Marle José Ferrari Junior, que iniciaram suas atividades aproximadamente 4 (quatro) meses após a empresa.

Conforme informado na solicitação para a primeira prorrogação de prazo da empresa, ocorreram atrasos na realização dos seminários (2º e 4º) devido à falta de participação da população, bem como a solicitação de troca de datas para a realização de novos eventos feita pelo poder público. Houve também dificuldades na obtenção de informações necessárias por parte dos municípios, bem como pela COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

No ano de 2016 os PMSB dos municípios pertencentes a este contrato foram corrigidos e finalizados, com todos os produtos entregues. Como a maior parte dos Produtos 8 chegaram ao IBIO no dia 13 de dezembro de 2016 não foi possível incluí-los nos pagamentos do mês, ficando para o ano de 2017. No mês de janeiro de 2017 os Produtos 8 foram devidamente pagos, sendo o contrato encerrado no dia 03 de janeiro deste mesmo ano.

5. INDICADOR 3 – APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Meta 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Tabela 24 – Índice de Desembolso para o exercício de 2017

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH SUAÇUI							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	Período	Repasse	Rendimento	Repasse + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2017	112.921,46	68.856,94	181.778,40	336.797,06	185,28%
		2018					
		2019					
		2020					
		Total	112.921,46	68.856,94	181.778,40	336.797,06	

Tabela 25 – Índice de Desempenho para o exercício de 2017

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2017	50,00%	185,28%	370,56%
2018	65,00%		
2019	70,00%		
2020	80,00%		

Resultado: Conforme dados apresentados nas Tabela 24 e Tabela 25 acima, o Instituto BioAtlântica para o exercício de 2017, teve como índice de desembolso anual 185,28% e desempenho anual de 370,56% em relação à meta contratual.

5.2. Meta 3B – Índice de Desembolso Acumulado

Tabela 26 – Índice de Desembolso Acumulado

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso - CBH SUAÇUÍ							
* INDICADOR COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Acumulado	Período	Repasse	Rendimento	Repasse + Rendimento	Desembolso	Índice de Desembolso Anual
		2017	112.921,46	68.856,94	181.778,40	336.797,06	185,28%
		2018					
		2019					
		2020					
		Total	112.921,46	68.856,94	181.778,40	336.797,06	

Tabela 27 – Índice de Desembolso Acumulado

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2017	25,00%	185,28%	
2018	30,00%		
2019	40,00%		
2020	55,00%		

Resultado: Para o primeiro ano do Contrato o indicador 3B (Índice de desembolso acumulado) não será avaliado e o peso será somado ao indicador 3A (Índice de desembolso anual).

6. INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO

6.1. Meta 4A – Atendimento ao Usuário em Cobrança

O Instituto BioAtlântica desde o início da campanha de re/ratificação do cadastro de usuários de recursos hídricos está realizando atendimento ao usuário em cobrança, conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011, visando sanar dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.

Inicialmente, em janeiro de 2012, o atendimento aos usuários era feito pelos telefones (33) 3276-5477 e (33) 3276-6526 e pelo e-mail cbhriodoce@veloxmail.com.br. Todos os usuários que nos procuraram para sanar suas dúvidas foram atendidos. O IBiO também encaminhou um funcionário para participar do curso CNARH-DIGICOB oferecido pela Agência Nacional de Águas (ANA) às Agências de Bacia habilitando este profissional para atender a todas as dúvidas dos usuários, assim como replicar o conhecimento aos colaboradores do IBiO.

Desde o início de 2013 o atendimento está sendo feito através do telefone 0800 033 1783 criado especificamente para este fim e pelo e-mail ibioagbdoce@ibio.org.br. O atendimento também pode ser feito na sede do Instituto BioAtlântica, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Estas informações sobre o atendimento (visando sanar dúvidas e orientar os usuários) estão divulgadas nos sites:

- Comitês;
- Instituto BioAtlântica;
- Até ano de 2017, no site do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Em 11 de janeiro 2017, foi assinado o **Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2017** mantendo no Programa de trabalho o indicador 4A. Atendimento ao usuário em cobrança, desta forma o IBiO continua cumprindo a meta deste indicador.

No final do 2º Semestre 2017 os Órgão Gestores introduziram mudanças na plataforma de cadastro de usuários de recursos hídricos. A ANA (Agência Nacional de Águas) migrou do sistema CNARH para o Sistema Federal de Regulação de Usos – REGLA, isso para usuários de dominialidade federal. O IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) deixou de usar o sistema proposto pela ANA (Antes CNARH e hoje REGLA) para utilizar uma plataforma própria, o InfoHidro.

Desde a migração para as novas plataformas o IBiO está aguardando treinamento/capacitação para se adaptar aos novo sistemas. Para que os usuários continuem a receber todo o suporte e

informações necessárias, os funcionários do IBiO têm estado em contato com o IGAM e ANA para que todas as mudanças/adaptações/informações sejam atendidas com agilidade.

Nos sites dos Comitês há destaque na página principal dos sites conforme ilustrado nas Figura 5 (CBH-Doce), Figura 6 (IBiO) e Figura 7 (CBH-Suaçu). Em seguida, são apresentados os relatos dos atendimentos realizados pelo Instituto BioAtlântica em 2017.

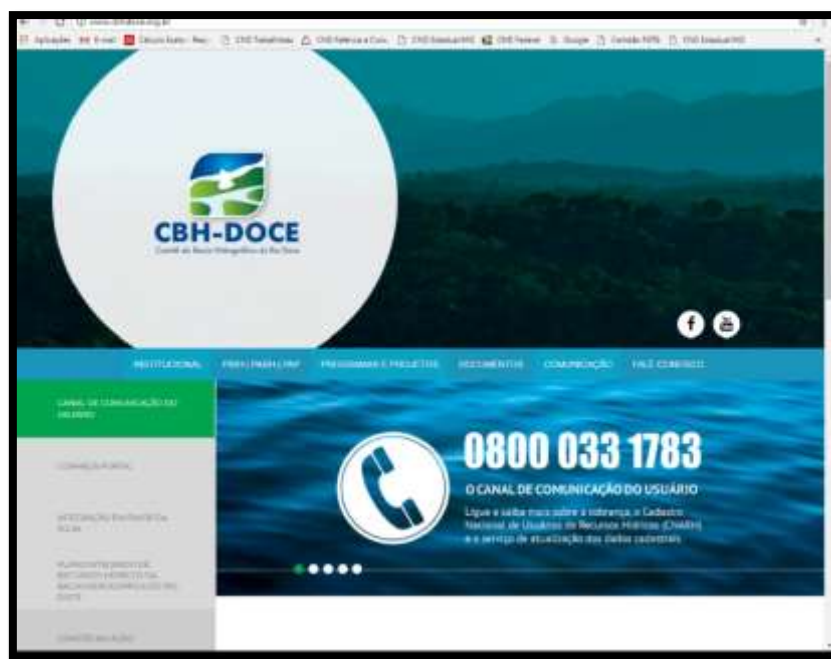


Figura 5 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce.



Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBiO.

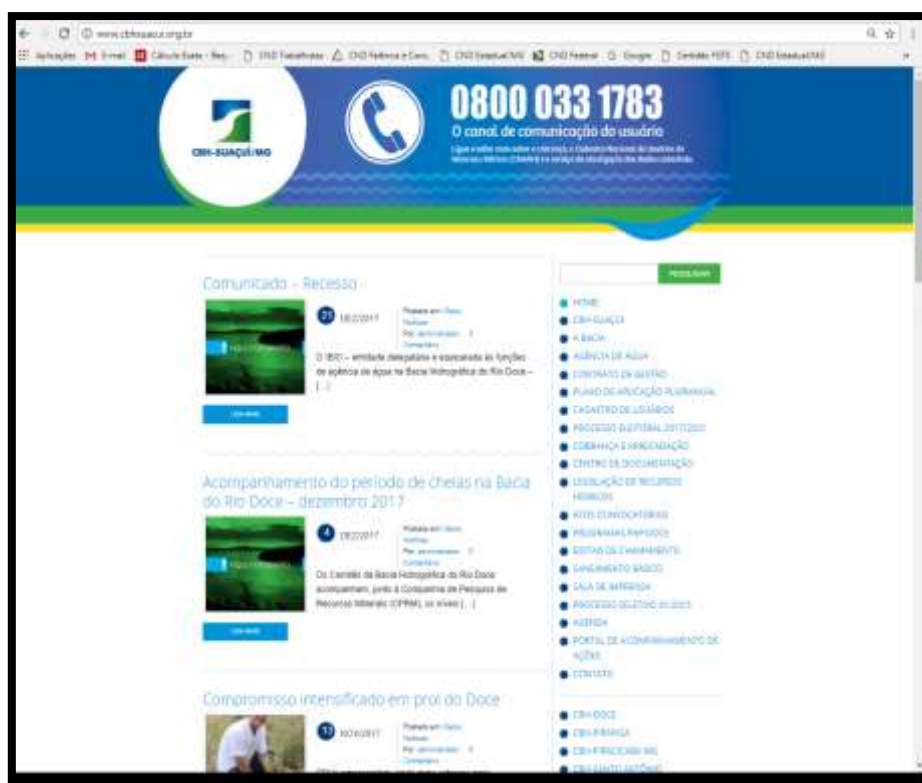


Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Suaçu.

Atendimento 1:
Data da ligação: 08/02/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Marcos Birchler
Telefone/endereço eletrônico: (27) 99740-9440
Assunto tratado: O Senhor Marcos estava com dúvidas sobre como recuperar senha de acesso ao sistema CNARH.
Encaminhamentos: Foi orientado a entrar em contato com a central de atendimento da ANA pelo número de telefone Central de Atendimento: 0800 725 2255 .

Atendimento 2:
Data da ligação: 20/02/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Bruno Moisés Alves Ribeiro
Telefone/endereço eletrônico: (31) 98736-6772 / brunoribeiro@emflortec.com.br
Assunto tratado: O senhor Bruno questionou se o usuário insignificante deveria ter o seu ponto de captação outorgado junto ao Estado.
Encaminhamentos: Foi orientado que, para toda e qualquer quantidade de recursos hídricos utilizados, o usuário deverá regularizar o ponto de captação junto a SUPRAM da sua região.

Atendimento 3:
Data da ligação: 20/02/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Bruna Silva Baeta
Telefone/endereço eletrônico: 33 3315 8000
Assunto tratado: A senhora Bruna recebeu um boleto de cobrança e questionou a possibilidade de parcelamento.
Encaminhamentos: Foi orientada a entrar em contato, pelo telefone (31) 3915 1298, com o setor de cobrança.

Atendimento 4:
Data da ligação: 09/03/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Fabricia
Telefone/endereço eletrônico: 27 99956-5700 fabricia.jesus@tropbrasil.com
Assunto tratado: Página de cadastro com erro ao incluir componente/finalidade
Encaminhamentos: Foi realizado, junto ao usuário, um passo a passo das ações realizadas no sistema e detectou-se falha na operação do usuário. A mesma foi orientada e consequentemente conseguiu realizar o cadastro.

Atendimento 5:
Data da ligação/e-mail: 08/03/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Micheline C. Fialho Rodrigues/Consórcio UHE Baguari
Telefone/endereço eletrônico: (33) 3271-3017 – 99625215/micheline@uhebaguari.com.br
Assunto tratado: Solicitação de lista de detentores de outorgas, na calha do rio Doce no perímetro da UHE Baguari até o final do perímetro urbano do município de Governador Valadares, para realização de testes de Vazão da UHE Baguari e levantamento de estudos topobatimétricos.
Encaminhamentos: O e-mail foi respondido, no dia 09/03/2017, contendo um arquivo com todos os usuários cadastrados no CNARH pertencente a região solicitada.

Atendimento 6:
Data da ligação: 10/03/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Jessica/Elementus
Telefone/endereço eletrônico: 27 2142-8322 tecnico@elementus-sa.com.br
Assunto tratado: O usuário estava com dúvidas na alteração do cadastro.
Encaminhamentos: Foi devidamente orientada.

Atendimento 7:
Data da ligação: 29/03/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Glaison/Pref. Municipal de Pancas/ES
Telefone/endereço eletrônico: 27 3726-1221
Assunto tratado: Como adquirir outorga para permissão de captação em poço artesiano.
Encaminhamentos: O Sr. Glaison foi orientado, primeiramente, a fazer o cadastro no CNARH e, em seguida, procurar a AGERH responsável pela bacia onde se encontra a captação.

Atendimento 8:
Data da ligação: 30/03/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira.
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Wilson/Inst. Federal Triângulo Mineiro.
Telefone/endereço eletrônico: 34 3233-8823 / wilson@iftm.edu.br
Assunto tratado: Dificuldade em fazer o cadastro no CNARH
Encaminhamentos: Foi feito, por telefone, um acompanhamento e detectou que o usuário não estava associando o ponto de captação ao uso. As dificuldades foram esclarecidas e o Sr. Wilson conseguiu finalizar o cadastro.

Atendimento 9:
Data da ligação: 04/04/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Taísa / Rede HG
Telefone/endereço eletrônico: 33 2102-2102
Assunto tratado: Guia (DAE) para pagamento referente ao uso de recursos hídricos.
Encaminhamentos: Foi orientada a entrar em contato com a Gerência de Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos (GECOB) pelo telefone (031) 3915-1287 ou pelo e-mail: cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br .

Atendimento 10:
Data da ligação: 10/04/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Alex / UNIVALE
Telefone/endereço eletrônico: 33 3279-5553 / alex.gomes@univale.br
Assunto tratado: Guia (DAE) para pagamento referente ao uso de recursos hídricos.
Encaminhamentos: Foi orientado a entrar em contato com a Gerência de Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos (GECOB) pelo telefone (031) 3915-1287 ou pelo e-mail: cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br.

Atendimento 11:
Data da ligação: 19/04/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Bianca
Telefone/endereço eletrônico: 66 3531-6867
Assunto tratado: O usuário solicitou uma relação da lista de cadastros associados ao seu usuário no sistema CNARH.
Encaminhamentos: Foi orientada a entrar em contato com a central de atendimento da ANA pelo número de telefone Central de Atendimento: 0800 725 2255, pois o acesso do funcionário do IBIO cadastrado no CNARH não tem permissão para visualização de dados associados ao estado do Mato Grosso.

Atendimento 12:
Data da ligação: 17/05/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Tiago/UFOP
Telefone/endereço eletrônico: 31 99502-4141
Assunto tratado: Dúvida sobre taxa cobrada pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Doce.
Encaminhamentos: Foi orientado a entrar em contato com a Gerência de Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos (GECOB) pelo telefone (031) 3915-1287 ou pelo e-mail: cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br.

Atendimento 13:
Data da ligação: 24/05/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Marilu/Fibraplac
Telefone/endereço eletrônico: 51 3076-8743
Assunto tratado: O usuário enfrenta problemas técnicos para preencher coordenadas do ponto de captação ao preencher o CNRH
Encaminhamentos: Foi orientada entrar em contato com o suporte técnico de atendimento ao cadastro (CNARH) pelo telefone de número 0800 725 2255, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou enviar e-mail para cnarh@ana.gov.br

Atendimento 14:
Data da ligação: 30/05/17
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Marcos / RCM
Telefone/endereço eletrônico: 31 98678-7970 / gaiasa@yahoo.com.br
Assunto tratado: O usuário vinculado ao cadastro CNAHR de nº 31.0.0094791/19 perdeu a senha de acesso ao sistema.
Encaminhamentos: Foi orientado entrar em contato com o suporte técnico de atendimento ao cadastro (CNARH) pelo telefone de número 0800 725 2255, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou enviar e-mail para cnarh@ana.gov.br

Atendimento 15:
Data da ligação: 06/06/2017
Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Audevar
Telefone/endereço eletrônico: 27 99837-1870
Assunto tratado: Dúvida sobre o uso não consuntivo
Encaminhamentos: Foi orientado da seguinte forma. “Referem-se aos usos que retornam à fonte, praticamente a totalidade da água utilizada. Exs: recreação, piscicultura, hidroeletricidade, etc.”

Atendimento 16:
Data da ligação: 08/06/2017
Nome do Atendente:
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Elaine/Renato Bueno de Paula
Telefone/endereço eletrônico: 38 3677-5975
Assunto tratado: Pedido de Outorga (Dominialidade Federal)
Encaminhamentos: Foi orientada a acessar o link http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/outorgaefiscalizacao/PedidoOutorga.aspx e seguir o passo-a-passo.

Atendimento 17:
Data da ligação: 14/07/2017
Nome do Atendente: Gustavo
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Flávia/Incafe
Telefone/endereço eletrônico: 27 3371 1601
Assunto tratado: O usuário enfrenta problemas técnicos para preencher coordenadas do ponto de captação ao preencher o CNRH
Encaminhamentos: Foi orientada entrar em contato com o suporte técnico de atendimento ao cadastro (CNARH) pelo telefone de número 0800 725 2255, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou enviar e-mail para cnarh@ana.gov.br

Atendimento 18:
Data da ligação: 17/07/2017
Nome do Atendente: Gustavo
Identificação da pessoa/instituição que ligou: Cecília Moreira de Barros
Telefone/endereço eletrônico: cmoreiradebarros@gmail.com
Assunto tratado: Solicitação de usuários cadastrados na ottobacia Caratinga.
Encaminhamentos: Foi exportado, a partir do sistema CNARH, a lista de usuários(xls) e respectiva localização geográfica. Feito isso, os documentos foram enviados para o e-mail do solicitante.

Resultado: O IBiO tem tomado todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecendo assim, meios para que os usuários possam entrar em contato com maior facilidade. Tem realizado a divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possíveis sobre os serviços de atendimentos oferecidos, assim como atendeu a todos os usuários que entrou em contato pelos telefones informados ou pessoalmente.

6.2. Meta 4B – Atualização do CNARH

No ano de 2017 foram publicadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD um total de 237 portarias de outorgas concernente a Bacia Hidrográfica do Rio

Doce, sendo que desse total, até a data de 30/09/2017, período em que o CNARH estava operante, um total de 169 portarias de outorgas foram publicadas.

Entre 30/09/2017 e 31/12/2017 o IBiO ficou impossibilitado de persistir as informações no sistema CNARH. Os sistemas (www.semاد.mg.gov.br e www.siam.mg.gov.br) nos quais se obtém as informações necessárias para o preenchimento do cadastro de usuário não têm dados suficientes para realização do mesmo, consequentemente, obrigando-nos a entrar em contato com o usuário, seja por telefone ou e-mail, que em sua maioria, são tentativas mal sucedidas. Nesse caso, de dados insuficientes, é prática do IBiO, antes de declarar o caso não solucionável, fazer um trabalho investigativo (ligar para possíveis concorrentes, sindicatos, compradores, etc) até que esgote todas as alternativas possíveis.

Na Tabela 28 abaixo estão listadas todas as outorgas emitidas pelo IGAM para o ano de 2017 na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga e inseridas no CNARH. Na Tabela 29 estão a listagem das outorgas, que por algum motivo detalhado na própria tabela, não puderam ser inseridas no CNARH. Especificamente no caso de outorgas de grande poder, nos foram repassadas orientações por parte do IGAM para que não fizéssemos a inserção de tais outorgas no CNARH.

Tabela 28 – Outorgas para a Bacia do Rio Suaçuí em 2017 inseridas no CNARH.

DO4 – CBH SUAÇUI			
PORTARIA	PUBLIC.	CNPJ	EMPREENHIMENTO
00246/2017	18/01/2017	03.100.247/0001-78	Manoel Pinto Costa - ME
01619/2017	24/05/2017	09.321.967/0001-40	Companhia de Alimentos Ibituruna S/A
01776/2017	06/06/2017	11.898.965/0004-02	Pemagran Mineração Ltda
01777/2017	06/06/2017	11.898.965/0004-02	Pemagran Mineração Ltda
02152/2017	06/07/2017	670.705.076-15	Anacleto Falci

Tabela 29 – Outorgas para a Bacia do Rio Suaçuí em 2017 que não puderam ser inseridas no CNARH

PORTARIA	PUBLIC.	CNPJ	EMPREENHIMENTO	OBSERVAÇÃO
01057/2017	30/03/2017	42.278.796/0082-54	Celulose Nipo-Brasileira S.A	Infor. Insufic. p/ Cadastro
01070/2017	30/03/2017	03.862.607/0001-79	Laticínios Lacbom Ltda	Infor. Insufic. p/ Cadastro
01170/2017	07/04/2017	04.624.636/0001-65	Latícinios Coluna Ltda	Infor. Insufic. p/ Cadastro
01250/2017	17/04/2017	05.591.773/0010-02	Itinga Mineração Ltda	Infor. Insufic. p/ Cadastro
01620/2017	24/05/2017	08.373.908/0002-33	Splendour Mineração e Transportadora Ltda	Infor. Insufic. p/ Cadastro

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2017

01622/2017	24/05/2017	12.927.517/0001-00	Granulito Mineradora de Mármore e Granitos Ltda	Infor. Insufic. p/ Cadastro
02350/2017	21/07/2017	17.281.106/0001-03	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG	Sem Permissão p/Alteração
02917/2017	01/09/2017	08.691.737/0001-00	Laticínios Esplanada Ltda	Infor. Insufic. p/ Cadastro
03181/2017	21/09/2017	06.927.403/0002-48	Rodrigo Cavalcante Simões - ME	Infor. Insufic. p/ Cadastro
03305/2017	03/10/2017	371.506.696-20	Ricardo Coelho Guedes	Sist. Inoperante
04179/2017	19/12/2017	028.794.036-50	Maria José Augusto Andrade Vilela	Sist. Inoperante
04188/2017	19/12/2017	18.307.421/0001-25	Prefeitura Municipal de Gonzaga	Sist. Inoperante

7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

7.1. Meta 5A – Reconhecimento Social

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê Suaçuí, conforme metodologia a ser definida pelo IGAM em conjunto com a ANA e IEMA, tendo por foco:

- Cumprimento do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce e PARHs (com subsidio do “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce e PARHs”); e,
- Atuação como secretaria-executiva do Comitê.

No dia 17 de outubro de 2017, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) encaminhou e-mail referente ao Indicador 5A do Contrato de Gestão IGAM/IBiO nº001/2017, que prevê a “Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada”. Na ocasião, o IGAM, que é responsável pela aplicação do questionário, disponibilizado de forma online, solicitou apoio ao IBiO para divulgação do mesmo junto aos conselheiros dos comitês, visando o cumprimento da meta contratual, conforme e-mail (**Anexo VI**).

A partir de então, o IBiO iniciou o processo de divulgação junto aos conselheiros. A equipe de comunicação da entidade equiparada providenciou a publicação do questionário no site, visando facilitar o acesso ao formulário, sendo possível acessá-lo no seguinte link: <http://www.cbhsuacui.org.br/geral/questionario-igam-cbh-suacui>

Também foi encaminhado e-mail marketing, conforme demonstrado na Figura 8. A mensagem foi enviada, inicialmente, no dia 17 de outubro, sendo reenviada nos dias 16 de novembro, 05 e 12 de dezembro. Neste intervalo também foi feito contato telefônico com todos os conselheiros – titulares e suplentes – solicitando o preenchimento do questionário.

Além disso, foi feita divulgação nos grupos de WhatsApp. A Figura 8 e Figura 9 ilustram as mensagens recebidas pelos conselheiros no e-mail e WhatsApp.



Figura 8 - E-mail marketing enviado ao CBH-Suaçuí



Figura 9 - Arte enviada via whatsapp aos membros do CBH-Suaçuí

Resultado: Os resultados repassados ao IBiO pelo IGAM e estão apresentados na tabela abaixo.

Tabela 30 – Resultado Questionário de Avaliação CBH-Suaçuí

Questionário - Avaliação do Instituto BioAtlântica pelo CBH-Suaçuí

Meta: 10	Nota do Indicador 5A: 8,46
-----------------	-----------------------------------

Participante	Nota
Participante 1	9,00
Participante 2	7,12
Participante 3	8,29
Participante 4	9,24
Participante 5	8,18
Participante 6	5,18
Participante 7	9,00
Participante 8	9,41
Participante 9	9,94
Participante 10	8,59
Participante 11	8,29
Participante 12	8,47
Participante 13	7,00
Participante 14	7,38
Participante 15	8,53
Participante 16	9,59
Participante 17	9,12
Participante 18	9,18
Participante 19	7,88
Participante 20	8,94
Participante 21	9,41
Média	8,46

Apresentamos abaixo, as questões aplicadas no Questionário de Avaliação:

Questionário para fim de Avaliação da IBiO pelo CBH DO Rio Suaçuí - Resumo

1 - Identificação do Avaliador

Sua participação no Comitê ocorre como Membro:
Você conhece o Contrato de Gestão Celebrado entre o IGAM e a IBiO?
Você conhece claramente as competências da IBiO?
Você tem informações das demandas que o Comitê repassou à IBiO?

2. Questões Objetivas Relativas à IBiO em Tópicos.

2.1 Comunicação Social e Mobilização

- 2.1.1. Você já acessou o site da IBiO alguma vez?
 - 2.1.1.1. No site da IBiO as informações são atualizadas e disponibilizadas com frequência e clareza satisfatória? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
 - 2.1.1.2. Os documentos da IBiO que são de uso e interesse do Comitê são disponibilizados no site? (Responda se você assinalou SIM para a pergunta 2.1.1.)
- 2.1.2. A IBiO responde aos contatos do Comitê de maneira ágil, eficiente e clara?
- 2.1.3. O trabalho de Mobilização Social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho, etc.) tem ocorridos de forma satisfatória?
- 2.1.4. A IBiO tem estabelecido um canal favorável de comunicação entre ele e os comitês?

2.2 Amparos Administrativos

- 2.2.1. As solicitações administrativas do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela IBiO?
- 2.2.2. As Convocações e as documentações referentes às reuniões são encaminhadas com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?
- 2.2.3. Os documentos (Atas, Resoluções, Moções, Termos de Referência, Parecer, Ofício e Carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

2.3 Amparos Técnicos

- 2.3.1. A IBiO demonstra capacidade técnica para resolver os problemas técnicos demandados pelo Comitê e de propor alternativas?
- 2.3.2. A equipe da IBiO demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas de origem técnica e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

2.4 Proatividade

2.4.1. Existe postura proativa da IBIO para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

2.4.2. A IBIO toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

2.4.3. A IBIO dispõe de iniciativas para realizar eventos como Seminários, Oficinas, Workshops com vistas a divulgar à sociedade da Bacia sobre a Cobrança pelo Uso da Água?

2.5 Recursos Financeiros

2.5.1. Você tem conhecimento de como os recursos arrecadados com a cobrança são administrados?

2.5.1.1. Os recursos da cobrança são administrados com transparência? (Responder se você assinalou "sim" para a pergunta 2.5.1)

2.5.2. Os recursos da cobrança são investidos na Bacia com eficiência pela IBIO?

2.6 Institucional

2.6.1. A estrutura organizacional da IBIO favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

2.6.2. A IBIO busca parcerias com outras entidades e instituições a fim de promover Governabilidade?

3. Questão Dissertativa Relativa à IBIO.

Questão dissertativa relativa à IBIO, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à IBIO, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas sobre os tópicos.

3.1. Como a IBIO poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do ano de 2015, ocorreu um amplo processo de discussão nos comitês da bacia do rio Doce para aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2016-2020. Durante esse processo, foi priorizado pelos CBHs o investimento em:

- Programas Hidroambientais, com ênfase nos programas:
 - P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos;
 - P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes;
- Programas de saneamento, com ênfase no programa:
 - P42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.

Apesar de priorizar os programas hidroambientais P12 e P52 e Saneamento Rural P42, que juntos possuem cerca de 60% dos recursos totais alocados até 2020, os CBHs também aportaram significativa quantidade de recursos para a elaboração de projetos de esgotamento sanitário e de otimização de sistemas de abastecimento de água, previstos nos Programas P11 e P41 (20% dos recursos totais).

Tabela 31 - Resumo dos programas e recursos previstos no PAP-Doce 2016-2020

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)						%
	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	16.854	11.012	8.460	9.360	6.072	51.758	30%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	2.350	2.700	2.250	2.700	1.250	11.250	6%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	12.094	4.702	2.600	3.050	1.600	24.046	14%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	2.410	3.610	3.610	3.610	3.222	16.462	9%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	14.410	22.000	21.000	20.121	19.138	96.669	55%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.995	6.045	5.045	5.253	5.887	25.225	14%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000	2%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	900	900	819	819	4.337	2%
P24 - Programa Produtor de Água	500	750	1.250	250	250	3.000	2%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	10.015	13.305	12.805	12.799	12.183	61.108	35%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	6.185	6.635	6.200	4.200	3.200	26.420	15%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	-	2.000	2.000	-	-	4.000	2%

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2017

P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000	2%
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	1.920	500	-	-	-	2.420	1%
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.905	1.735	1.800	1.800	1.800	9.040	5%
P71 - Programa de Comunicação Social	500	500	500	500	500	2.500	1%
P72 - Programa de Educação Ambiental	460	500	500	500	500	2.460	1%
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	400	400	400	400	2.000	1%
TOTAL	37.449	39.647	35.660	33.681	28.411	174.847	100%

Por meio do PAP 2016-2020, foi definido que os programas P12 e P42 seriam preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de P52 e nas mesmas áreas selecionadas para esse programa. Portanto, todo o planejamento foi feito para que, em conjunto, esses programas fossem implementados, inclusive contando com as duas fontes de recursos, União e Minas Gerais.

A estratégia proposta pelo IBiO para a implementação dos três programas de forma conjunta foi a de se dividir as ações em duas etapas: contratação de diagnósticos e projetos em imóveis rurais e, posteriormente, contratação da execução. O processo de implementação dos programas de forma conjunta recebeu o nome de “Rio Vivo” e foi iniciado nas UGRHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí.

Durante o ano de 2017 foram realizados os Atos Convocatórios para a contratação de empresas para a elaboração de diagnósticos e projetos em imóveis rurais. Além disso, tendo em vista o grande escopo do trabalho, o enorme quantitativo de produtos a serem analisados e a extensão territorial em que o trabalho está sendo executado, foi necessária a contratação de empresas fiscalizadoras. Essas empresas são responsáveis por acompanhar as ações em campo, além de analisar e validar os produtos entregues.

Nesse sentido, para a elaboração de diagnósticos e projetos e para a fiscalização desses serviços foram realizados 6 Atos Convocatórios no ano de 2017, os quais resultaram em 8 contratos. Esses contratos representam um investimento total de R\$ 9.604.169,87. Desse total, R\$ 2.023.621,98 foi realizado no ano de 2017 e o restante está previsto para ser pago no ano de 2018.

O Programa P52, da forma como previsto no PAP 2012-2015, encontra-se em andamento nos CBHs capixabas e no CBH-Caratinga. No CBH-Santo Antônio as ações foram concluídas em outubro de 2017. Nessas áreas, o Programa foi implementado de forma isolada, separadamente do “Rio Vivo”.

No que se refere aos Programas P11 e P41, sua priorização e o aporte significativo de recursos nos mesmos são coerentes, considerando que no PAP 2012-2015 foi priorizado o Programa de Universalização do Saneamento (P41) com a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento

Básico (PMSB) para todos os municípios da bacia do rio Doce que não possuíam o plano ou recursos para a sua elaboração.

No ano de 2017 ainda estavam em andamento contratações referentes aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 09 municípios da bacia. A elaboração do PMSB é primordial para o planejamento do saneamento dos municípios e pré-requisito para obtenção de recursos para o saneamento.

Nesse contexto, em 2017, foram realizadas as definições da estratégia de implementação dos programas P11 e P41 junto aos Comitês e a publicação do Edital de Chamamento Público para seleção e hierarquização dos municípios. Conforme relatado nos itens 2 e 4 do Anexo V deste Relatório, a etapa de definições junto ao CBH-Doce se estendeu por um tempo consideravelmente maior do que o previsto. Isso ocasionou atrasos na publicação do Edital de Chamamento, o que, conseqüentemente, tornou inviável iniciar o processo licitatório para contratação da elaboração dos projetos ainda em 2017.

Para os demais programas hidroambientais, P21 (Incremento da Disponibilidade Hídrica), P22 (Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura) e P24 (Produtor de Água), foram previstas ações pontuais em algumas UGRHs.

Para o programa P21, apenas as UGRHs do ES foram contempladas, conforme demandas apresentadas no PIRH/PARH. No entanto, durante o ano de 2017, os CBHs atuantes nas UGRHs da porção capixaba solicitaram a realocação dos recursos previstos para o P21. A intenção desses CBHs é direcionar esses recursos para a implementação do Rio Vivo (P12, P42 e P52). Esse processo de alteração ainda não foi concluído, estando pendente de aprovação do CBH-Doce.

Em se tratando do Programa P22, em 2017 foram encerrados dois contratos que contemplaram a instalação dos equipamentos “irrigâmetros” em 6 UGRHs e treinamento dos produtores irrigantes. No momento, estão sendo realizadas as discussões junto aos Comitês de bacia sobre o formato de implementação desse programa para os próximos anos.

No que se refere aos Programas Transversais, temos previstas as seguintes ações/programas:

- Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs
- P31 - Programa de Convivência com as Cheias
- P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - Subprograma P61.2
- P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)
- P71 - Programa de Comunicação Social
- P72 - Programa de Educação Ambiental
- P73 - Programa de Treinamento e Capacitação

A Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Doce - PIRH Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos das bacias afluentes – PARHs teve seu processo de discussão junto ao CBH-Doce iniciado no ano de 2017. No CBH-Doce foi definida a instância de acompanhamento da elaboração dos Planos. Optou-se pela CTI – Câmara Técnica de Integração, por essa ser composta por conselheiros de todos os Comitês afluentes, o que torna o processo ainda mais participativo. Também foram iniciados alinhamentos junto aos técnicos da ANA, IGAM e AGERH, que apoiarão o processo de contratação e, posteriormente, de aprovação dos referidos planos. Atualmente, está sendo construída a proposta de elaboração dos Planos, a qual será levada à apreciação do CBH-Doce no primeiro semestre de 2018.

Para o Programa P31, estava prevista a contratação de serviços de topobatimetria para a bacia do Doce. No entanto, essa contratação foi incluída pela ANA entre os estudos a serem custeados por meio de recursos adicionais repassados ao IBiO pela ANA, em virtude da gravidade e da abrangência do evento ocorrido na bacia do rio Doce, a partir do rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco em Mariana-MG. Em 2017 foi realizada a contratação da empresa e o trabalho encontra-se em andamento.

Para o Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1), apesar de haver recursos alocados nesse programa para o ano de 2017, o mesmo ainda não chegou a ser implementado. Foram iniciadas algumas discussões e alinhamentos necessários. Na porção capixaba da bacia, a AGERH já iniciou as ações para cadastramento e atualização do cadastro. Foram realizadas reuniões junto a esse órgão para verificar os moldes em que está sendo realizado o cadastro, na tentativa de executá-lo de forma semelhante na porção mineira. No entanto, ainda não foi definida nem aprovada a estratégia. Por tratar-se de uma ação bastante urgente na bacia, o cadastramento foi priorizado entre as contratações a serem realizadas no ano de 2018.

O Subprograma de fortalecimento dos comitês (P61.2) segue com suas ações contínuas, objetivando com que os comitês consigam cumprir com suas atribuições. Esse programa viabiliza a atuação dos comitês, inclusive quanto aos demais programas do PAP, pois propicia aos membros meios de participação nas reuniões e eventos necessários aos mesmos. Todo o recurso desembolsado em 2017 foi fruto das demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Ordinárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, no intuito de ampliar a visibilidade e alcance dos CBHs.

Com relação ao Programa P71 (Programa de Comunicação Social), a maior parte do recurso alocado foi utilizada para o pagamento da empresa contratada pelo IBiO para assessoria e consultoria de comunicação e para as viagens de seus funcionários no que se refere às coberturas das reuniões dos comitês e eventos realizados pelos comitês.

No que se refere ao Programa P72 (Programa de Educação Ambiental), no ano de 2017 foi realizado Seminário no CBH-Piracicaba, em que foram contratados moderador, relatoria, lanche e equipamentos de som.

Não houve avanços com os Seminários em outras UGRHs, devido à falta de definição do CBH-Doce sobre a estratégia de atuação com o Programa. Vale ressaltar que os CBH-Piranga, CBH-Piracicaba, CBH-Santo Antônio e CBH-Suaçuí aprovaram que as contratações referentes às ações de educação ambiental devem ser realizadas de forma integrada aos Programas P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural (P42). Dessa forma, as ações estão incluídas no escopo do “Rio Vivo”.

O Programa P73 (Programa de Capacitação e Treinamento) está previsto para ser implementado nos próximos anos, no âmbito do “Rio Vivo”. Está prevista a realização de capacitação e treinamento voltados aos objetos dos programas incluídos nessa iniciativa, como, por exemplo, cursos de manutenção de fossas sépticas para os proprietários rurais participantes. Juntos, os Programas Transversais possuem 15 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020.

Apresentamos a seguir, na Tabela 32 resumo do PAP 2016-2020, fazendo uma comparação entre o previsto e o realizado para o exercício de 2017:

Tabela 32 – Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus Realizado 2017

RESUMO - RECURSOS DA UNIÃO E DE MG POR METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS						
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES PREVISTOS		VALORES DESEMBOLSADOS		SALDO	
	(Mil R\$)		(Mil R\$)		(Mil R\$)	
	2017					
	ANA	IGAM	ANA	IGAM	ANA	IGAM
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	4.652	6.360	1.799	530	2.853	5.830
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	1.000	1.700	-	-	1.000	1.700
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.652	2.050	1.677	398	975	1.652
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.000	2.610	122	132	878	2.478
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	8.050	13.950	1.655	927	6.395	13.023
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.345	3.700	276	231	2.069	3.469
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	1.000	-	-	-	1.000	-
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	-	226	-	674	-
P24 - Programa Produtor de Água	-	750	-	-	-	750
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	3.805	9.500	1.154	696	2.651	8.804
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	5.535	1.100	1.283	206	4.252	894

Relatório de Gestão do Exercício de 2017 – Contrato de Gestão 001/IGAM/2017

Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs	2.000	-	-	-	2.000	-
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	-	-	-	1.000	-
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.135	600	842	206	293	394
P71 - Programa de Comunicação Social	500	-	434	-	66	-
P72 - Programa de Educação Ambiental	500	-	7	-	493	-
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	-	-	-	400	-
TOTAL	18.237	21.410	4.737	1.662	13.500	19.748
TOTAL ANA/IGAM	39.647		6.400		33.247	

Dificuldades e entraves ocorridos em 2017

O IBIO enfrentou, no ano de 2017, algumas dificuldades no que se refere ao Contrato de Gestão IGAM nº 001/2017. O não repasse dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água no Estado de Minas Gerais comprometeu uma série de atividades da Entidade, como a participação em reuniões junto aos Comitês de bacia para discussão da implementação de alguns programas e projetos previstos no PAP.

Todos os entraves e dificuldades geradas pela situação do Contrato de Gestão IGAM, aliados à estrutura limitada de pessoal da Entidade Delegatária, são fatores que justificam a não implementação da totalidade dos programas definidos pelos CBHs no PAP 2016-2020 e que possuíam recursos alocados para o ano de 2017.

Além disso, vários outros fatores também dificultam e/ou atrasam a implementação dos Programas. Uma dessas questões está relacionada a indefinições e morosidade nas decisões de alguns Comitês acerca da implementação de programas, a exemplo do que ocorreu no P11 e P41, referente à contratação de projetos de água e esgoto. Na primeira reunião anual do CBH-Doce, foi apresentada pelo IBIO a estratégia de condução dos Programas, conforme relatado nos itens 2 e 4 do Anexo V deste Relatório, foram realizadas 4 reuniões do Comitê que terminaram sem um encaminhamento definitivo a respeito do assunto.

Ressalta-se que a estratégia apresentada pelo IBIO estava integralmente pautada nas definições estabelecidas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP 2016-2020), ou seja, a estratégia já havia sido aprovada pelo CBH-Doce quando da elaboração do PAP, no entanto, ainda assim, foi objeto de muita discussão e apresentação de estratégias inconsistentes levantadas por alguns conselheiros, o que acabou tumultuando o processo, e gerando atraso de aproximadamente 6 meses para a publicação

do edital do P11 e P41. As exaustivas discussões desse tema culminaram em atrasos nas etapas seguintes, não tendo sido possível realizar o processo licitatório no ano de 2017.

Paralelamente ao desenvolvimento dos programas previstos no PAP, os Comitês de bacia apresentam outras demandas esporádicas relacionadas a esses programas. Nesse sentido, o tempo despendido pela equipe no planejamento e organização de eventos acaba por comprometer a implementação de ações e aplicação dos recursos previstos no PAP. Tais eventos, como Seminários de Saneamento Básico e de Educação Ambiental, demandam um trabalho considerável para seu planejamento e organização, que inclui elaboração da programação e dinâmica do evento, contato com palestrantes e moderadores, mobilização dos convidados, agendamento de local, dentre outras atividades.

Por fim, ressalta-se que o tempo médio necessário à conclusão dos processos licitatórios no ano de 2017 foi maior do que o usual, o que acabou atrasando a execução de alguns programas. Isso ocorreu em função de diversas empresas terem apresentado propostas de preço abaixo do limite de exequibilidade previsto nos Atos Convocatórios. Acredita-se que esse fato, que foi recorrente nos certames realizados em 2017, esteja relacionado à atual crise econômica vivida no país. No intuito de garantir a prestação do serviço, as empresas têm participado dos Atos prevendo, muitas vezes, uma margem de lucro mínima. As propostas abaixo do limite demandam a suspensão da sessão pública para análise das comprovações apresentadas pelas concorrentes, no que se refere à demonstração de cada preço, custo e insumo que compõe o valor da proposta ofertada. Além do trabalho da Comissão Gestora de Licitação de Contratos (CGLC), a análise demanda apoio da equipe técnica e do setor contábil. Esse aumento de tempo nos processos acarretou atrasos na celebração de alguns contratos, o que, conseqüentemente, comprometeu o quantitativo de pagamentos realizados no ano.

Nesse contexto dos Atos Convocatórios realizados no ano de 2017, vários serviços foram, então, contratados por valores consideravelmente menores do que aqueles valores inicialmente orçados, que compõem o valor global máximo dos Atos Convocatórios. Dessa forma, verifica-se a utilização dos recursos da cobrança pelo uso da água de forma eficiente, o que é extremamente positivo. A economia no investimento dos recursos possibilita a ampliação das ações a serem implementadas para a recuperação da bacia.

Planejamento de ações e de desembolso para os próximos anos

Conforme descrito acima, são diversos os fatores que dificultam o trabalho da entidade e geram atrasos na implementação dos programas previstos no PAP. No entanto, cabe ressaltar que todo o trabalho de planejamento realizado nos anos de 2016 e 2017 será refletido em diversas contratações e desembolso expressivo nos próximos exercícios.

Passaremos a demonstrar, a seguir, a estimativa de recursos comprometidos, necessários para executar de forma satisfatória os Programas do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH), priorizados no PAP 2016-2020.

É importante frisar que os recursos previstos com a cobrança pelo uso de recursos hídricos para os exercícios de 2018 a 2020, considerando também os recursos em conta, não serão suficientes para custear todas as ações planejadas, no horizonte do PAP 2016/2020, sendo necessário que essas ações perpassem para um novo período/PAP.

Como a atuação dos CBHs e do IBiO no período de 2016-2020 está focada nos Programas de Saneamento (P11 e P41) e na iniciativa chamada de Rio Vivo (P12, P42 e P52) e que, para esses programas, foram alocados 80% dos recursos previstos no PAP 2016-2020, demonstraremos abaixo os recursos comprometidos para estes programas.

✓ Valores comprometidos para os Programas de Saneamento (P11 e P41)

Conforme já descrito nos itens 2 e 4 do Anexo V deste Relatório, manifestaram interesse no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, um total de 140 municípios, sendo 127 em MG e 13 no ES. Para os Programas de Saneamento (P11 e P41) estão previstos no PAP um montante de R\$ 27,3 milhões (já retirados os valores para conclusão dos PMSBs). Para o atendimento a todos os municípios que manifestaram interesse, com ao menos um projeto de água ou esgoto, seriam necessários o montante de R\$ 38,3 milhões.

Portanto, os recursos da cobrança atualmente previstos para os Programas P11 e P41, considerando também os recursos em conta para estes programas, já estão, em sua totalidade, comprometidos para o atendimento ao Edital de chamamento Público nº 01/2017.

Para o atendimento a todos os municípios que manifestaram interesse, seriam necessários recursos adicionais aos atualmente previstos com a cobrança, da ordem de R\$ 11 milhões, como demonstrado na Tabela 33.

Tabela 33 - Investimento para elaboração de projetos (municípios interessados) Edital de Chamamento Público nº 01/2017

UGRH	Recurso alocado PAP 2016-2020 - Programas P11 e P41	Número de municípios < 30 mil habitantes	Investimento necessário	Número de municípios > 30 mil habitantes	Investimento necessário	TOTAL
UGRH 1 - Piranga	4.600.000	39	9.750.000,00	3	1.500.000,00	11.250.000,00
UGRH 2 - Piracicaba	7.490.000	9	2.250.000,00	5	2.500.000,00	4.750.000,00
UGRH 3 - Santo Antônio	1.750.000	18	4.500.000,00	0	-	4.500.000,00
UGRH 4 - Suaçuí	0	23	5.750.000,00	1	500.000,00	6.250.000,00
UGRH 5 - Caratinga	1.500.000	17	4.250.000,00	1	500.000,00	4.750.000,00
UGRH 6 - Manhuaçu	800.000	13	3.250.000,00	1	500.000,00	3.750.000,00
UGRH 7, 8 e 9 - Doce ES	0	8	2.000.000,00	2	1.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL MG	16.140.000	127	31.750.000,00	13	6.500.000,00	38.250.000,00
Recurso destinado à toda bacia	11.159.000					
RECURSO TOTAL	27.299.000					

✓ Valores comprometidos para os Programas Hidroambientais (P12 e P52) e Programa de Saneamento Rural (P42) – Rio Vivo

Para os Programas Hidroambientais (P12 e P52) e Programa de Saneamento Rural (P42) – Rio Vivo, estão previstos no PAP um montante de R\$ 102,8 milhões, conforme apresentado na Tabela 34.

Tabela 34 - Recurso PAP 2016-2020 para Rio Vivo, investimento 1ª Etapa e estimativa de recursos para execução da 2ª Etapa

UGRH	Recurso alocado PAP 2016-2020 (P12, P42 e P52)	Número de imóveis rurais	Investimento contratado/comprometido 1ª Etapa - Diagnósticos e Projetos	Investimento contratado/comprometido Fiscalização 1ª Etapa	Investimento total 1ª Etapa	Investimento total 1ª Etapa (%)	Estimativa recurso disponível para a execução (2ª etapa)
UGRH1 Piranga	R\$ 10.713.000	1560	R\$ 2.032.028	R\$ 285.987,00	R\$ 2.318.015	22	R\$ 8.394.985,08
UGRH2 Piracicaba	R\$ 45.512.000	3000	R\$ 3.981.363	R\$ 338.011,20	R\$ 4.319.375	9	R\$ 41.192.625,33
UGRH3 Santo Antônio	R\$ 12.809.000	1300	R\$ 1.881.332	R\$ 262.798,80	R\$ 2.144.131	17	R\$ 10.664.868,93
UGRH4 Suaçuí	R\$ 9.675.000	540	R\$ 770.408,73	R\$ 324.000,00	R\$ 1.094.409	11	R\$ 8.580.591,27
UGRH5 Caratinga	R\$ 6.561.000	600	R\$ 1.640.250	R\$ 360.000,00	R\$ 2.000.250	30	R\$ 4.560.750,00
UGRH6 Manhuaçu	R\$ 7.203.000	600	R\$ 1.800.750	R\$ 360.000,00	R\$ 2.160.750	30	R\$ 5.042.250,00
UGRH7, 8 e 9 - Guandu, Santa Maria do Doce e São José	R\$ 10.323.000	1500	R\$ 2.580.750	R\$ 465.000,00	R\$ 3.045.750	30	R\$ 7.277.250,00
	R\$ 102.796.000	9100	R\$ 14.686.882	R\$ 2.395.797	R\$ 17.082.679	17	R\$ 85.713.320,61

* Em azul os valores efetivamente contratados. Em vermelho os valores comprometidos, conforme estimativa realizada baseando-se no quantitativo de imóveis e em serviços semelhantes já contratados.

• **1ª Etapa - Planejamento:**

Para a primeira etapa do Rio Vivo, cujo objetivo principal é a mobilização dos produtores rurais, elaboração de diagnósticos e projetos de adequação ambiental da propriedade rural, já estão contratadas empresas para as bacias dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí. Para as bacias do rio Caratinga e afluentes do rio Doce Capixaba, estamos em fase de discussão interna nos CBHs, sendo que o Rio Vivo já foi aprovado em todos os CBHs, estando o detalhamento das ações em discussão nas câmaras técnicas, com previsão de licitação para o primeiro semestre de 2018. Com relação ao CBH-Manhuaçu, estamos em tratativas com o comitê para aprovação da proposta.

Nesta primeira etapa, considerando os contratos já firmados (Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí), o quantitativo de imóveis rurais a serem contemplados nas demais bacias, e a contratação de empresa fiscalizadora dos serviços, temos comprometidos um montante de R\$ 17,1 milhões para conclusão desta etapa, sendo R\$ 9,6 milhões já contratados (valores em azul no quadro acima).

• **2ª Etapa – Execução:**

O objetivo da segunda etapa é a contratação de empresas para executar os projetos oriundos da primeira etapa, prevendo a contratação de serviços de cercamento e plantio em nascentes (P52),

construção de barraginhas e caixas secas (P42) e a construção de unidades de tratamento de água e esgoto de baixo custo de instalação e manutenção, dentre outros.

Considerando o montante previsto no PAP 2016-2020, para o Rio Vivo (R\$ 102,8 milhões), e descontando os recursos necessários para a primeira etapa (R\$ 17,1 milhões), temos o montante de R\$ 85,7 milhões para executar a segunda etapa. A Tabela 35 apresenta estimativa de recursos disponíveis para a execução da 2ª Etapa do Rio Vivo e investimento necessário considerando três cenários de execução, de acordo com os recursos disponíveis:

Tabela 35 - Estimativa de recursos disponíveis para a execução da 2ª Etapa do Rio Vivo (três cenários de execução).

UGRH	Estimativa recurso disponível para a execução (2ª etapa)	Investimento previsto - 2ª Etapa - Execução 100% dos Projetos	Investimento previsto - 2ª Etapa - Execução 70% dos Projetos	Investimento previsto - 2ª Etapa - Execução 50% dos Projetos
UGRH1 Piranga	R\$ 8.394.985,08	R\$ 35.770.800,00	R\$ 25.039.560,00	R\$ 17.885.400,00
UGRH2 Piracicaba	R\$ 41.192.625,33	R\$ 68.790.000,00	R\$ 48.153.000,00	R\$ 34.395.000,00
UGRH3 Santo Antônio	R\$ 10.664.868,93	R\$ 29.809.000,00	R\$ 20.866.300,00	R\$ 14.904.500,00
UGRH4 Suaçuí	R\$ 8.580.591,27	R\$ 12.382.200,00	R\$ 8.667.540,00	R\$ 6.191.100,00
UGRH5 Caratinga	R\$ 4.560.750,00	R\$ 13.758.000,00	R\$ 9.630.600,00	R\$ 6.879.000,00
UGRH6 Manhuaçu	R\$ 5.042.250,00	R\$ 13.758.000,00	R\$ 9.630.600,00	R\$ 6.879.000,00
UGRH7, 8 e 9 - Guandu, Santa Maria do Doce e São José	R\$ 7.277.250,00	R\$ 34.395.000,00	R\$ 24.076.500,00	R\$ 17.197.500,00
	R\$ 85.713.320,61	R\$ 208.663.000,00	R\$ 146.064.100,00	R\$ 104.331.500,00

* Para o levantamento dos recursos comprometidos com a 2ª Etapa, consideramos os seguintes valores para cálculo dos projetos por imóvel rural: Custo estimado por imóvel rural: 3 barraginhas (R\$ 1.800), 1 fossa séptica (R\$ 2.200), e 2 nascentes. Para o cálculo das nascentes consideramos o seguinte percentual sobre o total estimado: 15% das nascentes com plantio total + cercamento (R\$ 14.700/ha) / 35% das nascentes com enriquecimento + cercamento (R\$ 10.600/ha) / 50% das nascentes só cercamento (R\$7.100).

Como podemos observar, os recursos da cobrança atualmente previstos para o Rio Vivo (Programas P12, P42 e P52), considerando também os recursos em conta para estes programas, já estão, em sua totalidade, comprometidos para a execução dos projetos de adequação ambiental.

Para o atendimento com a execução de 100% dos projetos seria necessário o montante de R\$ 208,7 milhões, sendo necessário o aporte adicional aos recursos atualmente previstos com a cobrança, da ordem de R\$ 123 milhões. Com os recursos da cobrança atualmente previstos, seria possível, no máximo, a execução de 50 % dos projetos de adequação ambiental.

Portanto, o IBIO e os CBHs, durante os exercícios de 2016 e 2017, trabalharam para garantir um planejamento de ações estruturadas que garantirão, incluídas as questões relativas aos instrumentos de gestão, um desembolso considerável, com eficiência e qualidade, não só pensando em um único exercício, mas a curto e médio prazos.

Diante do exposto e apesar de todas as dificuldades enfrentadas, fruto de um processo inovador no país, que é a cobrança pelo uso da água, nota-se um ambiente muito favorável, no qual todas as partes envolvidas reconhecem a necessidade de melhoria contínua e constante amadurecimento. As reuniões de alinhamento ocorridas entre as Entidades Delegatárias e Órgãos Gestores no ano de 2017 foram de fundamental importância e representam marcos de evolução nesse sentido. A sensibilização das partes para a necessidade de alinhamentos, consensos de entendimentos, bem como resolução de questões pontuais é fundamental para o processo de evolução da gestão de bacias hidrográficas e da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Governador Valadares, 28 de fevereiro de 2018.



Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO)

ANEXOS

ANEXO I

Deliberação Normativa nº 47/2015 – PAP 2016-2020 (UGRH04 – Suaçuí)

(Volume à parte)

ANEXO II

Plano Plurianual de Aplicação PAP 2016-2020

(Volume à parte)

ANEXO III

Plano de Trabalho – UGRH04 – Suaçuí Exercício 2017

(Volume à parte)

ANEXO IV

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas (UGRH04 – Suaçuí)

(Volume à parte)

ANEXO V

Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PIRH e PARH (UGRH04 – Suaçuí)

(Volume à parte)

ANEXO VI

E-mail IGAM solicitando apoio na divulgação
do questionário de Avaliação

(Volume à parte)